



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA N° 3002 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.



"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviço da Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá em Exercício - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SR. EDER DOS SANTOS, Secretário Adjunto, CPF nº 662.975.241-49, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá trimestralmente relatório, ou excepcionalmente, quando necessário, contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único - O relatório trimestral deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se
Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito Municipal de Matupá em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em 26/08/2013
data supra

